



SÚMULA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPOA-CAU/GO

DATA	18 de maio de 2020	HORÁRIO	14h30min às 16h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom - Meeting ID: 837 3445 4724]		

ASSESSORIA	Pedro Schultz Fonseca Baptista	
PARTICIPANTES	Maria Ester de Souza	Coordenadora
	Regina Maria de Faria Amaral Brito	Coordenadora-adjunta
	Fernanda Antônia Fontes Mendonça	Membro
	Janaína de Holanda Camilo	Conselheira Estadual Suplente
	Isabel Barea Pastore	Gerente Geral do CAU/GO
	Romeu José Jankowski Júnior	Assessor Jurídico/ Assessor de Plenário e Comissões
	Everaldo Pastore	Arquiteto e Urbanista
	Leandra de Brito Rodrigues	Arquiteta e Urbanista

PAUTA

1	Aprovação da Súmula da 48ª reunião ordinária da CPOA-CAU/GO
Discussão	Aprovada por unanimidade dos presentes.
Encaminhamento	Aprovação da súmula

ORDEM DO DIA

1	Relato do andamento da "Cartilha" de Planejamento Urbano
Relator	Regina Maria de Faria Amaral Brito
Discussão	<p>O texto da cartilha foi revisto pela Assessora de Imprensa do CAU/GO Elisa França na Introdução, as revisões foram aprovadas pelas conselheiras e agora continuará o trabalho em todo material.</p> <p>O estagiário Caique está desenvolvendo a identidade visual da "Cartilha" e após a reunião da CPOA, haverá reunião dos envolvidos neste trabalho para avaliarem o que foi desenvolvido até então e definir novos prazos e metas.</p>
Encaminhamento	Não há. Apenas relato.



2	Discussão sobre Comunicações Oficiais aos Prefeitos e Câmaras Municipais dos Agrupamentos (A - Região Metropolitana de Goiânia; B - Região Integrada de Desenvolvimento do DF; C - Municípios com mais de 20 mil habitantes)
Fonte	MUNIC IBGE, 2018
Relator	Maria Ester de Souza
Discussão	<p>O Assessor de Relações Institucionais do CAU/GO Pedro Schultz havia apresentado na reunião anterior a possibilidade de agrupamentos em Carências de Legislações: Ambientais; Urbanísticas; e de Tombamento. Foi solicitado que fizesse uma nova proposta focando nas demandas Urbanísticas, principalmente o Plano Diretor-PD.</p> <p>Sendo assim, foi apresentado novo estudo envolvendo como público alvo os municípios da Região Metropolitana de Goiânia, da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal – RIDE-DF, e aqueles com mais de 20 mil habitantes, pois claramente teriam obrigatoriedade de PD.</p> <p>Foram identificados municípios sem PD, com necessidade de revisão (elaboração com mais de 10 anos) e aqueles que não possuíam legislações como Código de Obras, Lei de Parcelamento, e Leis de Uso e Ocupação do Solo.</p> <p>Após o debate, as conselheiras manifestaram preocupação com a ação que poderia ser vista como punitiva ao invés de orientativa.</p>
Encaminhamento	<p>Sendo assim, o Ofício deve ter um caráter positivo, convidando os gestores a participar de uma ação conjunta e solicitando contato do responsável pelo tema do planejamento urbano na prefeitura, com os retornos a ação terá continuidade.</p> <p>O texto final do ofício passará por aprovação online e em seguida, será enviado aos 84 prefeitos.</p> <p>Pensou-se na possibilidade de publicar os Planos Diretores no site do CAU/GO, como forma de se tornar referência estadual no assunto.</p>
3	Parecer "Praça do Cruzeiro" (Relatora: Maria Ester)
Fonte	Demanda MPMGO (olhar número do Ofício com Keila)
Relator	Maria Ester de Souza



Discussão	<p>Após recebimento de documentos pela SEPLANH do projeto da Praça do Cruzeiro em Goiânia/GO e após levantamento feito in loco por estudantes de arquitetura e urbanismo da PUC-GO, tem-se as seguintes observações: O projeto não interfere no Cruzeiro tombado e no limite da Praça, também foi mantido o chafariz, mas há uma grande intervenção no local com a execução da obra que ampliou a impermeabilização da praça, houve retirada de árvores e implantação de 2 (dois) pontos de ônibus.</p> <p>Houve solicitação de parecer pelo Ministério Público de Goiás - MPGO para mensurar o impacto do Projeto na Praça. Com isso, no parecer, haverá a indicação de que o projeto não conversa com a paisagem, mas irá sugerir também a possibilidade de uma compensação ambiental com o plantio de árvores repondo as que foram retiradas do local, por exemplo.</p>
Encaminhamento	<p>Será finalizado o Parecer para envio ao MPGO. O texto final também passará por aprovação online, para não ocupar muito tempo da reunião.</p>

4	Assuntos Gerais
Relator	Maria Ester de Souza
Discussão	<p>A Coordenadora Maria Ester de Souza informa que ocorreu a posse do novo Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio, Samarone Nunes, que se manifestou da necessidade de ampliar o diálogo com o CAU e sugere a criação de uma agenda, se possível na próxima reunião da CPUA;</p> <p>A Arquiteta Leandra Rodrigues relata sobre a dificuldade do município com relação ao Patrimônio, principalmente com relação ao esvaziamento do Conselho Municipal de Patrimônio. Informa que há um processo para revisão da legislação que trata da composição do referido conselho;</p> <p>A Coordenadora pede para registra a Carta do CAU aos Candidatos Municipais 2020 como item de pauta para reunião de junho, além de proposta para ação do CAU/GO junto aos candidatos no estado;</p> <p>Com relação ao Plano Diretor de Goiânia, reforça-se a necessidade do CAU se envolver nos debates junto à Câmara Municipal, sendo solicitado que envie um ofício a todos os presidentes das subcomissões que estão tratando do projeto de lei pedindo que convite ao CAU/GO para participar das Audiências Públicas virtuais que estão ocorrendo. Ressaltou-se a demanda com relação à drenagem e o adensamento no PD, em especial a proposta para o Setor Sul;</p>



Encaminhamento

Convidar o Sr. Samarone Nunes, Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio, para a próxima reunião da CPUA;

Solicitar informação sobre o Setor Sul à Secretaria de Cultura, em especial, propostas para o Setor Sul e para o Centro;

Solicitar do CAU/BR informações sobre a Carta aos Candidatos das Eleições Municipais 2020;

Solicitar aos Presidentes das Subcomissões da Câmara Municipal, que estão tratando do Projeto de Lei do Plano Diretor, o envio de convite ao CAU/GO para as Audiências Públicas Virtuais que tratam do Plano Diretor;

Com a autorização da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/GO, atesto que as informações acima são verdadeiras.

Pedro Schultz Fonseca Baptista

Assessor de Relações Institucionais

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões